



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 244, 13/08/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 102.000,00 (cento e dois mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 244/2021** - Exposição de Justificativa do Decreto Nº 244/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 244
13/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 102.000,00(Cento e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0100 Recursos Ordinários	4.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.100,00
		Total da Unidade R\$	4.100,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200,00
		Total da Unidade R\$	1.200,00
02.10.000	SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA		
2040	Desenvolvimento das Ações da Assistência Social		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	300,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0100 Recursos Ordinários	400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700,00
		Total da Unidade R\$	700,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400,00
		Total da Unidade R\$	400,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	2.900,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	6.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.800,00
		Total da Unidade R\$	9.800,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	74.800,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - C	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	77.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA n° 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2066	Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	85.800,00
		Valor Total Suplementado R\$	102.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 102.000,00

Dotações Anuladas

02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
1039	Pavimentação de Vias Publicas - Bairro Barragem		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outro	72.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	72.000,00
1040	Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Publicas - Povoado Canabrava		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outro	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	102.000,00
		Valor Total Anulado R\$	102.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 13 de agosto de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 244/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 244/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 13 de Agosto de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal